

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº 004/2021.
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COM TROCA DE PISOS NO CRAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Aos dezito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Sr. Edson Carlos Becker, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 032/2021 de 06 de abril de 2021, abaixo assinados, para análise dos documentos de habilitação referente à Tomada de Preços sob o n.º 004/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COM TROCA DE PISOS NO CRAS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. O Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas: CONSTRTUTORA GUAIRACA - EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 07.742.699/0001-04, EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ sob o n.º 22.974.644/0001-13, THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 22.373.376/0001-84. Foi realizada a conferência e rubrica das propostas pelo Sr. Presidente e a análise da planilha de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI da obra pelo Sr. Marcos Reinaldo Coelh, o qual verificou que as proponentes CONSTRTUTORA GUAIRACA - EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 07.742.699/0001-04, EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ sob o n.º 22.974.644/0001-13, THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 22.373.376/0001-84, atenderam a todos os requisitos do edital. Após análise das propostas, verificou-se que as empresas apresentaram os seguintes valores de proposta tendo em vista o Menor Valor Global - 1ª Classificada - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO pelo valor de R\$ 20.997,79 (vinte mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos) – 2ª Classificada - CONSTRTUTORA GUAIRACA - EIRELI pelo valor de R\$ 22.047,67 (vinte e dois mil e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) - 3ª Classificada - THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA pelo valor de R\$ 23.816,76 (vinte e três mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). Na sequência, o Sr. Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme Art. 109, I, a da Lei Federal n.º 8666/93, ficando as empresas desde já estão intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação das contrarrazões. A Sra. Presidente consigna em ata que os documentos ficarão disponíveis no site da prefeitura municipal para análise. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente e pela comissão de licitação.

EDSON CARLOS BECKER
PRESIDENTE
CPF: 523.757.819-53

GILSON FERREIRA CELLA
MEMBRO
CPF: 581.368.519-72

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
EQUIPE DE APOIO
CPF: 070.652/239-73

RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56

MARCOS REINALDO COLETH
MEMBRO
CPF: 005.994.959-79